

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 25/02/2002.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.**

**Aprovada em 04/03/2002 e publicitada através do Edital n.º 80/2002.**



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Fevereiro de 2002.
  2. Modelo Continente Hipermercados, S.A., sito na Avª Mendes Silva – Pedido de alteração do horário de funcionamento do estabelecimento para os dias 29 e 31 de Março de 2002.
- II - FINANÇAS**
1. Situação Financeira.
- III - PLANEAMENTO**
1. Jakker – Confecção de Vestuário S.A - Estudo Urbanístico e Venda de Terreno Municipal sito em Arroteias - Eiras.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. Joaquim Augusto Lourenço, Construção de moradia bifamiliar em Póvoa, S. Martinho do Bispo - Redução do valor da taxa – Regtº nº 51604/01.
- V- OBRAS MUNICIPAIS**
1. Ex-E.N. 111 -1 – Beneficiação entre Cidreira e Coimbra – Restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção das cauções.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Venda da habitação municipal sita na Rua Verde Pinho, Bloco B, Entrada 1 – 1º Dt.º - Fracção D – Ludovina Maria Coelho Ferreira.
  2. Tomada de posse administrativa execução de obras coercivas do prédio sito na Rua da Sofia, 23.
  3. Comparticipação no âmbito do programa RECRUA – Maria José de Carvalho Póvoa Leitão – Obras de recuperação no prédio sito na Rua das Padeiras, 66 e Rua da Gala, 47.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Les Recontres – Pagamento da quota 2002.
  2. Edição do Livro Coimbra “Seus Encantos Turísticos”.
  3. Edição do Livro “Diário de Bordo”.
  4. XIV Feira Nacional de Artesanato de Guimarães – Participação de Coimbra.
  5. Ratificação de Topónimo:
    - a) Junta de Freguesia de Trouxemil;
    - b) Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.
  6. Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia – Projecto.
- VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
1. Cemitério Municipal da Conchada - Exumações nos talhões 2 e 5.
- IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. Execução de ramais domiciliários de abastecimento de água e drenagem de águas residuais durante dois anos – Trabalhos a Mais.
  2. EN 110 - 2 – Beneficiação entre Casais (EN 341) e Antanhol (ex. EN1).
- X - ASSUNTOS DIVERSOS
1. Via Verde de Investimento – Proposta de tramitação de projectos económicos estratégicos.

Assuntos admitidos à ordem do dia, nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro:

1. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2002 – Abertura de Concurso.
2. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa – 1.ª Fase – Prorrogação do Prazo.
3. A Trampolim – Apoio.
4. Associação de Ténis de Mesa de Coimbra – Apoio.
5. Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra – Apoio.
6. Clube de Futebol União de Coimbra – Apoio.
7. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol a Chaves – Apoio.
8. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Férias Desportivas – Apoio.
9. Encontro Regional de Ténis / Associação de Ténis de Coimbra – Apoio.
10. Clube de Futebol União de Coimbra – Oliveira de Frades – Apoio.
11. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra – Torneio do Hóquei Clube da Candelária – Apoio.
12. Clube Futebol União de Coimbra – Apoio.
13. Olivais Futebol Clube – Apoio.
14. Férias Desportivas – 2000.
15. Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra – Apoio.
16. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra – Alteração do Quadro de Pessoal.
17. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Apoio.
18. Atribuição de Medalha de Ouro – Eng.º António Monteiro dos Santos Moreira.
19. Adesão à Agência de Desenvolvimento Regional para o Sistema de Informação da Região Centro.
20. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.
21. Coimbra Pólis.
22. Associação Recreativa Coimbra Artística (ARCA).
23. Por uma Política Integrada para a Família – Proposta.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
 Manuel Augusto Lopes Rebanda  
 Mário Mendes Nunes  
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
 Maria Teresa Ferreira Soares Mendes  
 António Fernando Rodrigues Costa  
 Luis Malheiro Vilar

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Manuel Augusto Soares Machado.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**Intervenção do Senhor Presidente.**

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

**1. Traçado do IP3 - reunião.**

Informou que a convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova, reuniu com os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais que têm interesses directos no IP3, tendo-se tomado uma posição conjunta em relação às necessidades deste itinerário. Dois dos Presidentes que integram este grupo não estiveram presentes na reunião, mas manifestaram solidariedade, não entendendo a insensibilidade do Governo em relação ao IC 12, que não era matéria da reivindicação conjunta.

**2. Espaços Teatrais em Coimbra.**

O Sr. Presidente teve oportunidade de se reunir com a Escola da Noite e com o Teatrão, para uma tentativa de acordo em relação à questão das instalações, designadamente, da Oficina Municipal do Teatro e do Teatro da Cerca de S. Bernardo a construir. Disse ainda que ficou de elaborar um documento que depois submeterá à consideração de todos para se poder ultrapassar a questão, penosa, quer para a autarquia, quer para qualquer dos grupos envolvidos. A Escola da Noite deve ser a companhia residente do teatro da Cerca de S. Bernardo e o Teatrão deve ser a companhia residente da Oficina Municipal de Teatro. Para os outros grupos de teatro terá de se arranjar outro local, sendo certo que já foram dadas sugestões nesse sentido.

**3. Oficina Municipal de Teatro.**

Informou que de acordo com informação recebida do Teatrão, a Câmara Municipal na altura não tinha cabimento orçamental para adjudicar a totalidade da obra, pelo que atribuiu um subsídio no valor de 100 mil contos. Nesta altura o valor já andarà em 140 mil contos e não está incluída na obra a dotação em relação aos equipamentos, bancadas e iluminação. Neste sentido a Câmara Municipal vai ter de gastar mais cerca de 40 mil contos para Oficina Municipal do Teatro ficar operacional.

**4. Eléctrico Rápido de Superfície.**

O Sr. Presidente referiu que recebeu um dossier da “Metro-Mondego, S.A” contendo todas as peças principais dos traçados e percursos e as opções e a caracterização das opções tomadas. Disse ainda o Sr. Presidente que gostaria de ouvir quatro ou cinco especialistas de várias áreas para se poder, com mais consciência, preparar a Câmara Municipal para a tomada das suas próprias opções nessa matéria, estando em articulação com o Senhor Vereador João Rebelo a trabalhar nesse sentido. Coimbra não deve perder esta iniciativa fixando bem o seu horizonte, que é a tentativa de uma ligação suburbana, rápida, entre a Lousã e Coimbra e depois com um percurso urbano. Manifesta as maiores reservas ao percurso urbano definido pelo “Sociedade Metro-Mondego, S.A” pelo que entende que a posição ideal seria a empresa lançar o concurso, ficando a 2ª fase para um eventual processo de concepção/construção, com propostas apresentadas pelas empresas concorrentes.

Disse ainda o Sr. Presidente que o conjunto de pessoas que gostaria de ter presente para darem o seu contributo em relação à questão do Metro eram o Prof. Paulo Correia, Engº João Porto, Prof. Costa Lobo, Arq. Bandeirinha e a Drª Adília Alarcão, esperando que todas tenham disponibilidade para tal.

**Intervenção dos Srs. Vereadores.**

**Intervenção do Sr. Vice-Presidente.**

**1. Visita ao Mercado D.Pedro V.**

O Sr. Vice-Presidente informou que efectuou uma visita ao Mercado D. Pedro V conforme estava agendado, tendo reunido com produtores e operadores. Não existem grandes problemas a realçar, sendo que os existentes estão a resolver-se dentro da normalidade, estando também em fase de preparação uma estrutura de apoio à gestão do mercado D. Pedro V. Disse ainda que irá ter uma reunião na próxima 4ª feira onde irá ser aberta a candidatura aos produtores do mercado no sentido de poderem receber incentivos por parte do Programa Operacional de Economia.

**2. Reunião com a Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários.**

O Sr. Vice-Presidente referiu que esteve reunido com representantes dos trabalhadores da Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, que manifestaram as suas preocupações relativamente ao encerramento da oficina localizada na Estação de Coimbra A.

### **3. Reunião no Instituto Pedro Nunes**

O Sr. Vice-Presidente informou que esteve segunda-feira em representação do município na reunião do Instituto Pedro Nunes. Disse ainda que reuniu com várias empresas que tinham solicitado informações.

### **4. Trânsito e segurança na zona envolvente ao Estádio Municipal.**

O Sr. Vice-Presidente referiu que recebeu informação do Gabinete do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor que refere a existência de alguns problemas junto ao Estádio Municipal. Disse ainda que a Associação do Jardim Escola João de Deus teve ocasião de oficiar alguns desses problemas, bem como questões de segurança, quer dos professores, quer alunos quer dos pais. Deu a informação aos Senhores Vereadores João Rebelo e Nuno Freitas no sentido de este problema ser resolvido em articulação com a empresa e equipa de coordenação de fiscalização e acompanhamento da obra do Estádio Municipal.

#### **Intervenção do Senhor Vereador João Rebelo.**

##### **1. Circulação e Tráfego na Cidade.**

O Sr. Vereador João Rebelo transmitiu algumas diligências efectuadas relativamente ao tráfego na cidade e à circulação no Calhabé e na zona envolvente ao estádio Municipal. Disse ainda que se está a tentar aumentar uma das faixas da circulação para se poder aumentar a fluidez de trânsito, relativamente, ao que constava no caderno de encargos posto a concurso no âmbito da empreitada de remodelação do Estádio Municipal. À medida que se começou a implementar a solução verificou-se que a mesma necessita de melhorias e acertos. Disse ainda que se tem de melhorar a sinalização vertical e horizontal incluindo a proibição do estacionamento, para o que se deve pedir o apoio da Polícia de Segurança Pública.

##### **2. Obras na Ponte Açude.**

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que contactou o ICCERR para perceber as dificuldades técnicas na execução da obra que está a ser executada na ponte açude e da possibilidade de as mesmas serem executadas durante a noite ou durante o fim de semana, para se poder obviar ao problema de trânsito que tem surgido, para quem circula por aquele ponto. Disse ainda que o ICCERR tentou explicar as limitações técnicas frisando que uma das limitações prende-se com o facto de que feito o refechar de uma junta é preciso um conjunto de horas para ser retomada a circulação, o que não permite fazer jornadas contínuas, mas mostrou a disponibilidade para que ao Sábado se possa trabalhar de uma forma mais completa para que não hajam transtornos durante a semana.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro.**

##### **1. TV Cabo – Centro Histórico.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a um acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a TV Cabo sobre a substituição das antenas de televisão na área do centro histórico. Disse serem problemas de interesse público que levaram ao estabelecimento desse compromisso entre a Câmara Municipal e a TV Cabo e mediante o qual a empresa se comprometia a fornecer os quatro canais nacionais gratuitamente à população do centro histórico com a instalação de infraestruturas. A desculpa por parte da TV Cabo quando é abordada por moradores é que se teriam de se colocar “armários” nas ruas e a Câmara Municipal não deixava. Entretanto vai proliferando um negócio paralelo e mais rentável para a TV Cabo, de instalação de parabólicas.

O Sr. **Presidente** referiu que as histórias das antenas de televisão e da sua supressão é um problema fundamental. Disse ainda que pediu ao Sr. Eng.º João Rebelo que estabelecesse contactos com a TV Cabo para se ultrapassar esta questão. Disse ainda que o protocolo celebrado com a TV Cabo não era abrangente em relação à textura do centro histórico de Coimbra, sendo que só algumas das ruas estavam possibilitadas de fazer a ligação.

##### **2. Trânsito no Centro Histórico.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu a necessidade de ser posto em funcionamento o sistema de Trânsito Condicionado no Centro Histórico e respectivo sistema informático, cujo equipamento se vai deteriorando e em que a Câmara Municipal gastou dezenas de milhares de contos. Disse ainda que persiste a situação de existirem funcionários que “guardam” os pinos de acesso ao Centro Histórico, o que para si é incompreensível, dado que foi gasto muito dinheiro num sistema sofisticadíssimo que não funciona.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Luis Vilar.**

##### **1. Sinalização.**

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Luis Vilar solicitou a revisão da instalação de placas de sinalização, sendo certo que o Parque de Campismo já não existe e está sinalizado, e a placa identificativa de Hospitais localizada na Quinta da Fonte está virada ao contrário.

##### **2. Estrada de Sandelgas.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o cruzamento para Sandelgas-Lamarosa é uma vergonha. Disse ainda que o local merecia uma rotunda que abrangesse a E.N. 111 ou outra solução que não a que se depara aos automobilistas.

O Sr. **Presidente** referiu que é uma questão urgente e perigosa e pedia ao Sr. Vereador Nuno Freitas que se ocupasse desta questão. Disse ainda que o cruzamento não tem sentido tal como está desenhado e é perigosíssimo.

##### **3. Aeroporto da OTA.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a comissão europeia refere na primeira página do Jornal “Expresso” que é legítimo qualquer Estado não querer um aeroporto, mas não é legítimo transferir essa verba para outras obras. Disse ainda que no III Quadro Comunitário de Apoio as verbas quando entram nas rubricas inscritas na Comissão Europeia para serem estudadas não são facilmente retiradas para irem financiar outros investimentos, o que não significa que não possam ser apoiados outros investimentos. Defendendo sempre a construção do Aeroporto da Ota que levou mesmo à criação do Movimento Pró-Ota com diversos quadrantes políticos, gostava que fosse agendado este ponto para uma próxima reunião do Executivo e uma vez que se trata de importância fundamental para o desenvolvimento da Região Centro.

##### **4. Metro Mondego.**

O Sr. Vereador Luis Vilar questionou se o concurso do eléctrico rápido de superfície vai mesmo avançar em Março e pediu o agendamento deste assunto para uma próxima reunião de Câmara Municipal. Disse ainda que quando se fala da electrificação da linha da Lousã está-se a falar de um aumento de custos de cinco a seis milhões de contos. Existem sete túneis que não têm altura suficiente e a introdução de catenárias obrigaria de imediato a uma altura de 1,5 m. A demora e a delonga no projecto pode inviabilizar esse investimento, não se podendo transferir para nenhum Hospital Pediátrico ou alguma escola. Coimbra só poderá estar interessada se tiver um circuito urbano, se o não tiver e se o estudo global vier a forçar a questão de um novo túnel da portagem - ambição da CP - mas que seria utópico o transporte de mercadorias em electrificação do ramal.

O Sr. **Presidente** referiu que aceita a ideia de agendar para uma próxima reunião o problema do Aeroporto da Ota. No entanto chamou a atenção para um artigo publicado no Editorial do Jornal “Público” que coloca a questão de uma forma correcta passando a citar “ quem paga parcialmente a obra da Ota e do TGV são uns fundos estruturais da união mas convém notar que esta prerrogativa não concede autoridade à comissão para dizer ao estado membro o que deve ou não fazer. Bruxelas pode recusar financiamento a determinados projectos mas dentro do envelope financeiro cabe a Portugal e aos governos eleitos que têm a responsabilidade de dizer o que é prioritário”. O que a comissão disse é que se trata de uma opção que cabe aos governos e sendo estrutural pode não se abandonar, mas pode perfeitamente atrasar-se, porque não é só Bruxelas a financiar, sendo uma questão que deve ser analisada. No entanto o Sr. Vereador Luis Vilar sabe que existem coisas muitíssimo mais urgentes e importantes a fazer em Portugal. Em relação ao Aeroporto da Ota seria uma alternativa em relação à região centro, mas deveriam também existir outras alternativas, pois gostaria que fosse mais dentro da Região.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Nuno Freitas.**

##### **1. Vacinação.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que a informação recebida da Autoridade Regional de Saúde relativamente à meningite, refere alguma prudência em relação à vacinação. Referiu-se ainda a uma reunião já efectuada no Ministério da Saúde, e uma reunião com a Direcção Geral de Saúde e Autoridades de Saúde que decorrerá ainda esta semana e que reúne os melhores especialistas nacionais, devendo esperar-se pelo resultado dessas reuniões.

## **2. Escola Básica de Taveiro – Acordo de colaboração para construção escolar.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas deu conhecimento do acordo assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional de Educação do Centro a propósito da utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Taveiro, não existindo qualquer cláusula no protocolo assinado sobre para utilização do mesmo pela comunidade. Neste sentido irão agora ser encetadas negociações para tentar alterar a situação.



## **ORDEM DO DIA**

### **I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Fevereiro de 2002.**

*Deliberação nº 117/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **I.2. Modelo Continente Hipermercados, S.A., sito na Avª Mendes Silva – Pedido de alteração do horário de funcionamento do estabelecimento para os dias 29 e 31 de Março de 2002.**

Solicita a “Modelo Continente Hipermercados, S.A” que o estabelecimento comercial “Continente” seja autorizado a funcionar no dia 29/03/2002, “Sexta-Feira Santa” das 09 às 24 horas e a encerrar no dia 31/03/2002, “Domingo de Páscoa”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 82, de 13/02/2002, da Repartição de Documentação e Atendimento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 118/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar a abertura do estabelecimento “Hipermercado Continente” na “Sexta-Feira Santa” (dia 29/03/2002) das 09 às 24 horas e encerramento no “Domingo de Páscoa” (dia 31/03/2002), nos termos do n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos Comerciais”, devendo esta decisão ser comunicada à requerente e ao Departamento Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

#### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de Fevereiro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 13.978.703,87 (treze milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e três euros e oitenta e sete cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.044.543,32 (um milhão quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 119/2002 (25/02/2002):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III - PLANEAMENTO

#### III.1. Jakker –Confecção de Vestuário S.A - Estudo Urbanístico e Venda de Terreno Municipal sito em Arrozeias - Eiras.

Relativamente ao assunto acima identificado, a Divisão de Planeamento Estratégico apresentou a informação n.º 45, de 07/02/02, cujo teor a seguir se transcreve:

“Com referência aos processos referenciados em epígrafe, informa-se:

##### 1. Estudo urbanístico para terreno municipal em Arrozeias – Eiras

Em 19.11.2001 a Câmara Municipal aprovou (pela deliberação n.º 4746/2001) um estudo urbanístico para um terreno municipal, localizado em Arrozeias / freguesia de Eiras, com a área de 6.550m<sup>2</sup>, a que corresponde o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00242/861022, inscrito como artigo 816 R da freguesia de Eiras e com as seguintes confrontações: Norte, terreno destinado a arruamento e Câmara Municipal de Coimbra; Sul, antiga carreira de tiro; Nascente Câmara Municipal de Coimbra; Poente, serventia.

O estudo foi elaborado com o objectivo de tornar possível a instalação da Jakker, empresa adquirente da Rifer – Fernandes e Ribeiro, Lda e visou proceder-se a uma alteração à proposta contida no projecto do Plano de Pormenor da Pedrulha aprovado pela deliberação n.º 83/98 de 2 de Fevereiro, mas ainda não aprovado superiormente e que previa para o terreno em causa a implantação de uma unidade industrial e a criação de um parque de estacionamento de apoio à Escola Secundária D. Dinis.

A alteração efectuada, com o objectivo de adequar a proposta do Plano de Pormenor ao “lay-out” da empresa Jakker, consistiu na constituição de dois lotes: lotes A e B e de uma parcela de terreno com a área de 2600 m<sup>2</sup> destinada a integrar o domínio público (arruamentos, passeios e estacionamentos. O lote A com área de 3400 m<sup>2</sup>, destinado à instalação da Jakker; o lote B com a área de 550 m<sup>2</sup> destinado a uso industrial a ser utilizado em processo de futura gestão urbanística.

Com esta alteração e relativamente á proposta do Plano de Pormenor suprimiu-se o parque de estacionamento de apoio à escola e aumentou-se da área do polígono de implantação da unidade industrial.

Para se concluir este processo, é necessário:

- Aprovar, para efeitos de registo dos lotes e da parcela de terreno a integrar o domínio público, na Conservatória do Registo Predial, o valor dos lotes e da parcela de terreno, que de acordo com a avaliação constante do anexo à n/inf. n.º 260/01 de 24 de Outubro que integra o processo, é de:

lote A – 21 600 000\$00

lote B – 4 165 425\$00

Parcela de terreno a integrar o domínio público: 3 646 500\$00

- Efectuar o registo dos lotes e da parcela de terreno na Conservatória do Registo Predial

##### 2. Jakker - venda de terreno municipal

Em 22.12.2001 a Câmara Municipal aprovou (deliberação n.º 4876/2001) vender à empresa JAKKER- Confecção de Vestuário S.A” um lote de terreno com área de 3400m<sup>2</sup> (lote A resultante do estudo urbanístico), nas seguintes condições:

- O terreno destina-se à construção de instalações industriais para acolher a empresa “FERNANDES & RIBEIRO; Ld.ª – RIFER”, indústria da classe C, mantendo os actuais postos de trabalho;
- A construção deverá obedecer à solução urbanística em anexo e condições seguintes:
  - Implantação conforme indicado na solução urbanística
  - Ab máx: 2400m<sup>2</sup>
  - Execução dos estacionamentos conforme indicado ( 39 lugares públicos e 15 privados)
  - Cércia máxima: 9metros; altura máxima do Edifício: 11,7 metros.
  - Execução de todas as infraestruturas necessárias ao funcionamento da empresa.
- Preço de venda: 21.600.000\$00 ( vinte e um milhões e seiscentos mil escudos), resultado da aplicação de um custo unitário de 6353\$00/m<sup>2</sup>, conforme avaliação do terreno em anexo;
- A escritura de compra e venda do lote só será realizada após a aprovação pela Câmara Municipal, do pedido de licenciamento da construção.
- Estabelecem-se ainda os seguintes prazos máximos:
  - entrada do projecto de arquitectura : 4 meses após a comunicação da atribuição do lote;
  - inicio da construção: 12 meses após a comunicação da atribuição do lote
  - conclusão da construção: 24 meses após a comunicação da atribuição do lote;

Admite-se a prorrogação do prazo, a requerimento do adquirente e mediante aceitação pela Câmara Municipal dos motivos invocados,

- O não cumprimento de qualquer dos prazos referidos implicará a reversão do lote para a Câmara Municipal por preço igual ao valor da venda.”

Para concluir este processo é necessário:

- Proceder ao registo dos lotes e da parcela de terreno a integrar o domínio público na Conservatória do Registo Predial
- Celebrar a escritura de venda do lote nos termos da deliberação n.º 4876/2001.
- Acompanhar o projecto de licenciamento da construção

### 3. Proposta

Assim, e para que se possa efectivar a venda do lote à Jakker tal como foi deliberado, propõe-se:

- a) aprovar, para efeitos de registo na Conservatória do registo Predial, a avaliação dos lotes e parcela de terreno a integrar o domínio público, com os seguintes valores:

lote A – 21 600 000\$00

lote B – 4 165 425\$00

Parcela de terreno a integrar o domínio público: 3 646 500\$00

- b) enviar o processo ao Departamento Notariado para o registo dos lotes e posterior realização da escritura de venda;
- c) Que o Gabinete de Apoio ao Investidor acompanhe o projecto de licenciamento da construção.”

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que quando o mesmo foi analisado em reunião do anterior executivo, solicitou informações ao então Presidente da Câmara sobre a compatibilidade com a Escola Secundário D. Dinis em termos ruído, de tráfego, etc., tendo-lhe sido assegurado que estava tudo acautelado. É com alguma preocupação que vê que se suprime o parque de estacionamento, não se estipulando nenhuma alternativa em relação ao estacionamento da escola. Disse ainda não lhe parecer que apenas em nome da viabilização de uma empresa e não dispondo a Câmara Municipal de soluções para localização de empresas, se sacrifique tanta coisa de um edifício escolar. Questiona se para além de todos estarem interessados em que a antiga Riffer se viabilize e que os postos de trabalho se mantenham, que alternativas estão a ser previstas para minimizar o impacto desta solução da Escola Secundária D.Dinis.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que é um processo que vem de uma deliberação da reunião de 19/11/2001. Disse ainda que efectuou dois despachos, que já deu conhecimento, relativos a expropriações sobre o desenvolvimento e acessibilidades do Parque Industrial de Eiras que englobou 22 lotes. Foi necessário traduzir numa perspectiva de urgência em sequência desta deliberação acautelando a implantação de uma unidade industrial e a criação de um parque de estacionamento de apoio à escola secundária, que permite, futuramente, no loteamento do Parque Industrial de Eiras, colmatar algumas situações que se tem previsto nestes lotes no sentido de colmatar com o lançamento do concurso, a situação do estacionamento que nesta fase retira os estacionamentos referenciados. Ficarão 3 lotes, o lote A com a área de 3.400 m2 destinado a instalação da Jakker, o lote B com 550 m2 destinado a uso industrial e um outro lote com a área de 2.600m2 destinado a integrar o domínio público, onde poderão ser enquadrados arruamentos, passeios e estacionamentos.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 120/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar as propostas formuladas em 3.a) e b) e ainda que o Gabinete de Apoio ao Investidor acompanhe o projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

### IV.1. Joaquim Augusto Lourenço, Construção de moradia sita em Palheira, Assafarge - Redução do valor da taxa – Regtº nº 51604/01.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 412, de 08/02/02, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise.

Após análise da pretensão, em função dos antecedentes do processo, cumpre-nos informar:

1.1. Por despacho superior de 24/10/01 foi deferido o pedido de licenciamento relativo á construção de uma habitação bifamiliar, sendo encargo do requerente a reformulação do espaço público confinante (rectificação e infraestruturação do arruamento confinante, incluindo a pavimentação da faixa de rodagem, passeio e o prolongamento da rede pública de abastecimento de água numa extensão de 60,0m).



1.2. Em nosso entender, revestem-se de interesse público as obras a concretizar exteriormente à propriedade, isto é, no espaço público, de acordo com as orientações expressas nos pareceres das entidades consultadas: informação do DOM/DCV n.º 885/01 e SMASC (rede geral de abastecimento de água).

2. Conclusão.

2.1. Neste quadro, face ao teor do parecer mais recente do DOM/DCV n.º 120/02, remete-se à ponderação superior a hipótese de a CM deliberar reduzir as taxas inerentes ao factor T, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, ao abrigo do disposto no Artº 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

Montante a reduzir:

$640.000\$00(\text{DOM})+210.000\$00(\text{SMASC})=850.000\$00$

O valor a liquidar em caso de redução é de:

$5.000\$00 + (4 \times 10\$00 \times 528,33) + (2.500\$00 \times 528,33 - 850.000\$00) = 496.958\$00$  (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito escudos).

O que corresponde a, € 2.478,82 (dois mil quatrocentos e setenta e oito Euros e oitenta e dois cêntimos).”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou a seguinte proposta de decisão em 19/02/02:

“Coloco à ponderação de V.ª Ex.a e da Câmara Municipal, o pedido apresentado e o conteúdo da presente informação n.º 442, (merecendo esta a minha concordância), relevando que considero pertinente a eventual aprovação municipal do pedido, pelo facto do mesmo corresponder à situação semelhante a outras que têm merecido acolhimento da Câmara Municipal de Coimbra, com base nas razões e disposição regulamentar indicadas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 121/2002 (25/02/2002):*

- **Reduzir as taxas inerentes ao factor T, ao abrigo do disposto no Artº 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V- OBRAS MUNICIPAIS

### V.1. Ex-E.N. 111 –1 – Beneficiação entre Cidreira e Coimbra – Restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção das cauções.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 67, de 08/02/2002, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 122/2002 (25/02/2002):*

- **Extinguir as seguintes garantias bancárias:**
  - Garantia bancária prestada pelo B.C.P. n.º 2055600121, no valor de 19.712.729\$00;
  - Garantia bancária prestada pelo B.C.P. n.º 2057600175, no valor de 2.438.410\$00;
  - Garantia bancária prestada pelo B.C.P. n.º 2057600276, no valor de 17.103.147\$00;
  - Garantia bancária prestada pelo B.C.P. n.º 158-02-0197430, no valor de 5.269.933\$00.
- **Restituir as seguintes quantias retidas:**
  - Retenções efectuadas na revisão de preços aprovada em 16/7/97 – 1.002.344\$00;
  - Retenções efectuadas na revisão de preços aprovada em 10/11/97 – 96.913\$00;
  - Retenções efectuadas na revisão de preços aprovada em 16/4/99 – 1.117.514\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### VI.1. Venda da habitação municipal sita na Rua Verde Pinho, Bloco B, Entrada 1 – 1º Dt.º - Fracção D – Ludovina Maria Diogo Coelho Ferreira.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 134, de 21/01/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 123/2002 (25/02/2002):

- **Vender a Ludovina Maria Diogo Coelho Ferreira a habitação municipal sita na Lomba da Arregaça, Rua Verde Pinho, Bloco B – Entrada 1 – 1.º Dt.º, correspondente à fracção “D”, composta por três quartos, sala comum, cozinha, W.C., despensa e varanda, pelo preço de 12.110,81 € (doze mil cento e dez euros e oitenta e um cêntimos). O prédio encontra-se inscrito na matriz urbana n.º 6778 da Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4779/19840928 da mesma freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI.2. Tomada de posse administrativa execução de obras coercivas do prédio sito na Rua da Sofia, 23.**

Relativamente ao assunto acima identificado, a Divisão de Habitação Social elaborou a seguinte informação n.º 193, de 18/02/02:

“Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e após reanálise do processo cumpre-me informar:

Em reunião da Câmara Municipal de 2000.11.20 foi deliberado,

a)- Aprovar orçamento no valor de 4.432.235\$00+IVA e sua notificação ao proprietário – Herdeiros de Elisio da Costa Neves, com morada conhecida na Rua D.Margarida Chaves nº57,5000 Vila Real, dado que tal orçamento após aprovação representa o valor máximo pelo qual o senhorio é responsável, determinando-lhe que execute as obras no prazo de 45 dias, ao abrigo da alínea c) do nº5 do artº64 do Decreto-lei nº169/99 de 18 de Setembro conjugado com o previsto no artº166 do RGEU

b)- Que concomitantemente se aprove notificar o senhorio para a possibilidade de candidatura e execução das obras ao RECRIA, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº197/92 de 22 de Setembro alterado pelo Dec-Lei nº104/96 de 31 de Julho, enviando-lhe para o efeito um exemplar dos formulários de candidatura ao citado programa e a explicitação da forma de proceder à instrução do respectivo processo.

c)- Caso o proprietário não execute as obras no prazo a fixar (45 dias) ou não apresente candidatura ao RECRIA, nesse mesmo prazo, se aprove a execução administrativa, ao abrigo do disposto no artº15 do Regulamento do Arrendamento Urbano.

Posteriormente através do documento com registo nº2278 de 25.01.2001 foi oficiado o proprietário dando-lhe conhecimento da deliberação de Câmara, incluindo o prazo para execução das obras, assim como da metodologia a seguir, caso o proprietário não cumprisse a deliberação.

Nessa sequência o proprietário oficiou a Câmara Municipal ,documento com registo nº09815 de 5.03.01 referindo que logo que o tempo estabilizasse procederá a uma revisão geral do telhado por forma a evitar a continuação das infiltrações, situação atendida, conforme documento enviado ao proprietário com registo nº22183 de 06.08.01, dando no entanto o prazo de 10 dias para dar início aos trabalhos referidos no auto de vistoria.

Assim e uma vez que o proprietário não deu cumprimento à deliberação de Câmara de 20.11.2001,propõe-se caso superiormente se concorde, proceder-se à execução administrativa das obras, ao abrigo do disposto no artº15 do RAU, conforme já aprovado, propondo , caso superiormente se concorde a aprovação de:

1 - Tomada de posse administrativa do imóvel de acordo com o previsto no artº91 e 107,nº2 do Decreto-Lei nº555/99 de 16/12/1999 com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº177/2001 de 4 de Junho de2001.

2 - Recorrer ao ajuste directo para execução das obras, atendendo ao valor do orçamento das obras (4.432.235\$00 + IVA), sendo obrigatória a consulta a três entidades , de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artº48 do Dec.-Lei nº59/99 de 2 de Março, sugerindo o convite às seguintes firmas para apresentação das propostas:

Bento e Bento Lda - Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares

Ribeira de Semide

3220 Miranda do Corvo

Ondiconstrói – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas

Rua Dr. Luís Torres, lote 1 – 1º-Dtº

3100 464 Pombal

Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda - Construção Civil e Obras Públicas

Rua do Cubo nº32

3040 – 765 Cernache

O prazo de execução das obras é de 45 dias.

3 - Que a Câmara Municipal se candidate ao RECRIA, ao abrigo do artº2 do Dec.-Lei nº329 - C/2000 de 22 de Dezembro.

Esta acção encontra-se prevista no Plano de Actividades na Rubrica 03020301.

Para a execução das obras não é necessário realojar a inquilina.”

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** solicitou informação no sentido de saber qual o critério utilizado para a escolha das firmas convidadas a apresentar proposta.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** informou que as firmas consultadas são firmas que têm trabalhado para o município e têm tido um bom desempenho, qualificado como aceitável no miolo urbano com características muito difíceis, mesmo em termos de estaleiro.

O Senhor Vereador **Rodrigues Costa** sugeriu que em casos futuros os processos sejam então instruídos com a responsabilização dos técnicos que fazem as propostas, para se poder deliberar em consciência.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 124/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Habitação Social, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** sugeriu ao Sr. Presidente que a deliberação acabada de tomar, pudesse ser objecto de uma “publicidade” em termos de deixar muito claro que em casos de risco para os moradores e via pública, bem como de reiterada indiferença dos proprietários em realizar as obras para que são notificados, a Câmara Municipal, substituir-se-á aos senhorios exercendo todos os direitos que tem como órgão administrativo, tendo o Sr. Presidente concordado com a sugestão apresentada.

### **VI.3. Participação no âmbito do programa RECRIA – Maria José de Carvalho Póvoa Leitão – Obras de recuperação no prédio sito na Rua das Padeiras, 66 e Rua da Gala, 47.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 169, de 06/02/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 125/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar a participação a Maria José de Carvalho Póvoa Leitão no valor de 9.249,15 € no âmbito do programa RECRIA, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua das Padeiras, n.º 66 e Rua da Gala n.º 47.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a participação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob responsabilidade da requerente:**
  - A posterior colocação, em obra, da placa tipo de participação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
  - A obra de reparação da cobertura e da caixa de escadas, se implicar construção de estrutura de betão armado, carece de licenciamento nos termos do DL 177/01, de 04/06;
  - As portas e janelas do edifício deverão ser em madeira e com o mesmo desenho. A sua alteração implica prévio licenciamento;
  - O edifício deverá ser pintado de rosa, à semelhança da cor existente. O Reboco deve ser liso;
  - Devem ser apresentadas amostras das cores a aplicar em todas as partes do edifício (paredes, tubos de queda e caleiras, soco, cimalha e cunhais, caixilharias);
  - As cantarias serão só limpas;
  - Os cabos que estão no exterior do edifício deverão ser eliminados e/ou embutidos nas paredes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VII.1. Les Rencontres – Pagamento da quota 2002.**

Em reunião do Executivo Municipal de 10/03/1997, foi aprovado por unanimidade a adesão, de princípio, de Coimbra à rede europeia “Les Rencontres”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 202, de 16/02/02, da Divisão de Acção Cultural, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 126/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar o pagamento de uma quota anual no valor de 450 euros, podendo assim esta autarquia ter acesso às ações levadas a cabo por “Les Rencontres”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2. Edição do Livro Coimbra “Seus Encantos Turísticos”.**

A “Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra” solicita apoio para a 2.ª edição do livro “Coimbra – Seus Encantos Turísticos”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 230, de 21/02/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 127/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a aquisição, nos termos da alínea d), n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de 50 exemplares da obra “Coimbra – Seus Encantos Turísticos” pelo preço unitário de 30 €, que se destinam a oferta a entidades culturais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.3. Edição do Livro “Diário de Bordo”.**

A D. Cristina Henriques solicita apoio da autarquia através da aquisição de alguns exemplares da sua décima obra intitulada “O Diário de Bordo”.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Rodrigues Costa** usou da palavra para referir que a aquisição de obras por parte da autarquia deve assentar num critério que não seja o poder discricionário da Administração. Neste sentido sugeriu que a Câmara Municipal limitasse o seu espaço para este tipo de aquisições apenas a obras relacionadas com Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 229, de 21/02/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 128/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a aquisição, nos termos da alínea d), n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de 50 exemplares da obra “O Diário de Bordo” pelo preço unitário de 9.98 €, que se destinam a ser oferecidas a individualidades ou entidades culturais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. XIV Feira Nacional de Artesanato de Guimarães – Participação de Coimbra.**

A “Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães”, vai realizar a XIV Feira Nacional de Artesanato de 04 a 12 de Maio de 2002. Este certame, dedicado ao artesanato tradicional, pretende a presença de um artesão trabalhando ao vivo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 221, de 20/02/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 129/2002 (25/02/2002):*

- **Realizar o contacto com a Artesã Carmina de Carvalho Rosado, inscrita na CARC, tendo em vista a sua participação na XIV Feira Nacional de Artesanato e autorizar a utilização de carrinha, adstrita ao Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, para o seu transporte na viagem de ida e volta.**
- **Aprovar o pagamento de um stand de 9 m2, cujo valor será de 59,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.5. Ratificação de Topónimo:**

**a) Junta de Freguesia de Trouxemil;**

Através de pedido da Junta de Freguesia de Trouxemil e nos termos da informação n.º 204, de 18/02/2002, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 130/2002 (25/02/2002):*

- **Ratificar o topónimo Rua do Cardal em Alcarraques, Freguesia de Trouxemil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Junta de Freguesia de Ribeira de Frades.**

Através de pedido da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades e nos termos da informação n.º 203, de 18/02/2002, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 131/2002 (25/02/2002):*

- **Ratificar os seguintes topónimos:**
  - Praça Álvaro Torres;
  - Rua do Curral Velho;
  - Beco do Junqueiro;
  - Rua da Quinta dos Ciganos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

**VII.8. Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia – Projecto.**

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do Projecto de Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia, cujo teor é o resultante das alterações que foram sugeridas pelos Senhores Vereadores em reunião anterior e que se passa a transcrever:

“Preâmbulo

A Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece no Art.º 64.º, n.º 1, alínea v), que compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações”.

Nestas circunstâncias, e tendo em vista reactivar e reformular a Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Coimbra, com tal respeito pelo cumprimento da legislação acima citada, propõe-se, para a efectivação da referida Comissão de Toponímia, o seguinte regulamento:

**Artigo 1.º****(Competência para denominação de arruamentos)**

A atribuição de nomes a ruas e lugares públicos, ou a sua alteração, compete à Câmara Municipal ouvida a Comissão de Toponímia.

**Artigo 2.º**

A Comissão de Toponímia é o órgão consultivo da Câmara para as questões de toponímia.

**Artigo 3.º**

À Comissão Municipal de Toponímia compete:

- Propor a denominação a novos arruamentos e outros locais ou a alteração dos actuais, de acordo com a respectiva localização e importância, por iniciativa dos seus membros ou por sugestão, aceite, de qualquer instituição do Município;
- Promover o levantamento dos topónimos existentes, sua origem e justificação;
- Promover e propor a elaboração de estudos sobre a História da Toponímia de Coimbra;
- Propor a publicação de estudos elaborados;
- A Comissão só pode emitir pareceres ou formular propostas, desde que estejam presentes 1/3 dos seus membros;
- Cumprir aos Serviços Municipais da Cultura apoiar o funcionamento da Comissão.

**Artigo 4.º****(composição e funcionamento)**

1. Integram a Comissão de Toponímia:

- O Vereador da Cultura da Câmara Municipal;

- b) O Presidente da Junta de Freguesia da área em questão;
- c) Três cidadãos a eleger pela Assembleia Municipal de Coimbra;
- d) Representante da Universidade de Coimbra;
- e) Representante da Região de Turismo do Centro;
- f) Representante da Região Militar do Centro;
- g) Representante do Bispado de Coimbra;
- h) Representante da ACIC;
- i) Representante do Conselho da Cidade;
- j) Representante da União de Sindicatos de Coimbra;
- k) Representante do Clube de Comunicação Social;
- l) Representante do Clube de Arqueologia e Arte do Centro;
- m) Representante do Movimento Artístico de Coimbra;
- n) Representante da Associação de Defesa e Desenvolvimento da Alta de Coimbra.

**Artigo 5.º**

A Comissão elege um núcleo executivo de 5 elementos, a quem compete dar sequência às deliberações tomadas.

**Artigo 6.º**

**(Apoio Administrativo e Técnico)**

Os serviços administrativos e técnicos da Câmara Municipal garantem o apoio à Comissão sempre que se justifique.

**Artigo 7.º**

**(Regulamento Interno de Funcionamento)**

À Comissão compete aprovar o seu regimento interno de funcionamento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 132/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar o projecto de Regulamento da Comissão Municipal de Toponímia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

**VIII.1. Cemitério Municipal da Conchada - Exumações nos talhões 2 e 5.**

Sendo necessária a entrada em funcionamento dos talhões 2 e 5 do Cemitério da Conchada e nos termos da informação n.º 52, de 07/02/02, do Director do Divisão de Salubridade e Abastecimento Público, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 133/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a publicação do Edital sobre a exumação das ossadas dos talhões 2 e 5 do Cemitério da Conchada, devendo ser enviadas cópias às famílias dos exumados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

**IX.1. Execução de ramais domiciliários de abastecimento de água e drenagem de águas residuais durante dois anos – Trabalhos a Mais.**

Relativamente ao assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 134/2002 (25/02/2002):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 15/02/2002, que adjudicou os trabalhos a mais da empreitada “Execução de ramais domiciliários de abastecimento de águas residuais durante dois anos” pelo valor de 69000,00 € + IVA, nos termos do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. EN 110 - 2 – Beneficiação entre Casais (EN 341) e Antanhol (ex. EN1).**

Sob proposta do Sr. Presidente este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, para ser enviado aos respectivos serviços.

## X - ASSUNTOS DIVERSOS

### X.1. Via Verde de Investimento – Proposta de tramitação de projectos económicos estratégicos.

O Sr. Vice-Presidente fez a apresentação do processo acima identificado referindo tratar-se de uma proposta para agilizar a intervenção autárquica no sentido de que iniciativas de cariz económico tenham um circuito que seja posicionado numa vertente estratégica no âmbito do desenvolvimento económico da cidade.

É o seguinte o teor da referida proposta:

“No âmbito do desenvolvimento económico da cidade de Coimbra é prioritária a necessidade:

- de dinamizar e promover a actividade económica no Concelho;
- de conseguir para Coimbra um crescimento económico;
- de criar condições para a atracção e fixação de actividades económicas;
- de reduzir os tempos de decisão e de resposta quanto a oportunidades de investimento.

Face a estes compromissos e ao imperativo da Câmara proporcionar serviços acessíveis e desburocratizados aos agentes económicos, propõe-se um procedimento específico para as iniciativas de carácter económico relevante, denominado *Via Verde de Investimento*.

Os responsáveis por cada departamento, divisão ou serviço municipais, no qual o processo tenha de obter um parecer, despacho ou decisão, deverão dar andamento prioritário aos processos *Via Verde*, por forma a que não sejam ultrapassados os prazos legais impostos.

Os processos *Via Verde* seguirão a tramitação definida na legislação específica aplicável a cada caso, devendo ser analisados quanto ao cumprimento das normas imperativas que se lhe apliquem, mas por se encontrarem identificados através de uma pasta de cor verde, serão facilmente identificados quanto à prioridade que deverá ser dada aos mesmos.

Os processos *Via Verde* serão acompanhados de forma personalizada, independentemente da sua dimensão ou complexidade, pelo pessoal afecto ao Gabinete de Apoio ao Investidor, a quem os diferentes intervenientes nos procedimentos deverão disponibilizar a informação disponível.

O Gabinete de Apoio ao Investidor promoverá acordos/protocolos com as entidades exteriores ao Município, chamados a intervir nos diferentes projectos de iniciativa económica, por forma a ser disponibilizada toda a informação necessária, bem como seja dada igual prioridade aos mesmos.

Proposta

Propõe-se:

- a aprovação deste procedimento específico para as iniciativas de carácter económico relevante, denominado *Via Verde de Investimento*;
- a sua institucionalização com carácter de urgência, não só nos processos novos, mas também nos processos de cariz económico em apreciação;
- que os técnicos da C.M.C. dêem andamento prioritário aos processos *Via Verde* por forma a que sejam reduzidos os prazos de tramitação e legais impostos;
- a sua divulgação na comunicação social.”

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Luis Vilar** referiu estar de acordo com a proposta mas, no seu entendimento, não é a solução para resolver o problema do desenvolvimento económico do concelho.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu ser este um dos instrumentos, que em termos de processamento considera importante, correspondendo a uma proposta que apresentou em época de campanha eleitoral. Quanto à proposta em si considera indispensável prever uma instância de recurso, na medida em que são transferidos poderes para o Gabinete de Apoio ao Investidor. Disse ainda o Senhor Vereador a necessidade de serem criadas iniciativas do mesmo tipo, nomeadamente, para a construção de habitação por entidades com fins não lucrativos, designadamente as cooperativas de habitação, cujos processos tramitam na Câmara Municipal como qualquer outro processo de loteamento de um particular. Nesse sentido e no caso de acordo do Executivo apresentará, juntamente com o Senhor Vereador João Rebelo, uma proposta formal sobre o assunto.

O Senhor Vereador **Rodrigues Costa** referiu da necessidade de se caracterizar o que são iniciativas de carácter económico relevante. Disse ainda o Senhor Vereador e quanto à segunda parte da proposta do Senhor Vereador Gouveia Monteiro, de cuja bondade não duvida, que a Câmara Municipal enquanto órgão de soberania, não pode esquecer um direito constitucional de tratar todos os processos com respeito pela igualdade de situações, pelo que deixou este assunto para reflexão.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 135/2002 (25/02/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada e denominada “Via Verde de Investimento” e acima transcrita.**
- **Aprovar a seguinte proposta de tramitação, sendo certo que à mesma deverá ser acrescentado o artº- 11.º com o seguinte teor “Destas decisões cabe recurso para a Câmara Municipal”:**

*“Preâmbulo*

*Considerando a importância da Câmara Municipal assumir um papel motor nas iniciativas de carácter económico, proporcionando serviços acessíveis e desburocratizados aos agentes económicos;*

*Considerando a necessidade de dinamizar e promover a actividade económica, de conseguir para Coimbra um crescimento económico, de criar condições para a atracção e fixação de actividades económicas, e sobretudo de reduzir os tempos de decisão e de resposta quanto a oportunidades de investimento, propõe-se um procedimento específico para as iniciativas de carácter económico denominado Via Verde de Investimento.*

*Artigo Primeiro*

*(Objectivo e âmbito)*

*1. A presente proposta tem por objectivo estabelecer as normas orientadoras para a tramitação processual de pedidos de iniciativas de carácter económico relevante, no âmbito do comércio, dos serviços, da indústria e do turismo, com vista à sua simplificação e celeridade.*

*2. A presente proposta aplica-se à tramitação administrativa de pedidos de informação prévia, aos requerimentos de autorização e licenciamento administrativos relativos a loteamentos, a edificações e a utilizações no âmbito da actividade económica (comércio, serviços, indústria e turismo), ou outros pedidos considerados estratégicos para a prossecução de actividades económicas.*

*Artigo Segundo*

*(Instrução do processo)*

*1. Os interessados em enquadrar um projecto ou pedido na Via Verde de Investimento, deverão juntar ao requerimento inicial, para além dos elementos definidos na legislação aplicável para cada caso, uma memória descritiva caracterizadora do projecto que pretendem levar a cabo.*

*2. Cada interessado entregará um exemplar adicional dos elementos que instruem o processo, destinado ao Gabinete de Apoio ao Investidor.*

*Artigo Terceiro*

*(Classificação)*

*Em caso de dúvida, pelos serviços de atendimento da câmara municipal, quanto à classificação como pedido inserido na Via Verde de Investimento, caberá ao Gabinete de Apoio ao Investidor, determinar ou não a sujeição a este procedimento prioritário.*

*Artigo Quarto*

*(Identificação)*

*Todos os processos que se considerem classificados como inseridos na Via Verde de Investimento serão identificados através de uma pasta de cor verde, identificativa da prioridade que deverá ser dada ao mesmo.*

*Artigo Quinto*

*(Tramitação)*

*Os processos Via Verde seguirão a tramitação definida na legislação específica aplicável a cada caso, devendo ser analisados quanto ao cumprimento das normas imperativas que se lhes apliquem.*

*Artigo Sexto*

*(Análise)*

*Os responsáveis por cada departamento, divisão ou serviço municipais, no qual o processo tenha de obter um parecer, despacho ou decisão, deverão dar andamento prioritário aos processos Via Verde, por forma a que sejam reduzidos os prazos legais impostos.*

*Artigo Sétimo*

*(Acompanhamento)*

*Os processos Via Verde serão acompanhados de forma personalizada, independentemente da sua dimensão ou complexidade, pelo pessoal afecto ao Gabinete de Apoio ao Investidor, a quem os diferentes intervenientes nos procedimentos deverão disponibilizar a informação disponível.*

*Artigo Oitavo*

*(Isenção ou redução de taxas)*

*1. Os pedidos de isenção ou redução de taxas serão apreciados à luz dos regulamentos municipais aplicáveis.*

*2. Nos casos omissos, poderão ainda beneficiar de redução ou isenção do pagamento de taxas devidas, os projectos estratégicos de especial interesse público, mediante deliberação expressa da câmara municipal.*



*Artigo Nono**(Disposições finais)*

*O Gabinete de Apoio ao Investidor promoverá a realização de acordos/ protocolos com as entidades exteriores ao município, chamadas a intervir nos diferentes projectos de iniciativa económica, por forma a ser disponibilizada toda a informação necessária, bem como seja dada igual prioridade aos mesmos.*

*Artigo Décimo**(Disposições finais)*

*Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete de Apoio ao Investidor.”*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na ordem do dia:

**1. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2002 – Abertura de Concurso.**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 69, de 08/02/02, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 136/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos - cláusulas gerais e cláusulas especiais, bem como abertura de um concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2002”, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Aprovar o convite circular, elaborado de acordo com o n.º 1 do art.º 130.º do mesmo diploma legal, e a consulta às seguintes firmas:**
  - “Tracevia – Sociedade de Marcação de Estradas, Lda.”;
  - “Fernando Lourenço Gaspar”;
  - “Viamarca – Pintura de Vias Rodoviárias, S.A.”;
  - “Construtora do Lena, S.A.”;
  - “Prieto – Equipamentos Industriais, Lda.”;
  - “Monsegur – Montagens e Segurança, Lda.”.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Técnico Fernando Gaspar – Técnico de 1.ª classe da Divisão de Trânsito, Presidente, Eng.ª Técnica Carla Rodrigues e Arménio Carvalho, Assistente Administrativo Principal da Div. de Trânsito, Secretário, como membros efectivos e Eng.º José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Margarida Lopes, como suplentes.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Rios Vilela – Chefe da Divisão de Trânsito, Presidente, Eng.º Técnico Fernando Gaspar e Eng.º Técnico Carlos Albuquerque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**2. Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa – 1.ª Fase – Prorrogação do Prazo.**

A empreitada supracitada foi adjudicada à empresa “Ventura & Pires – Engenharia e Construções, S.A” pelo montante de 43.450.000\$00 + IVA com prazo de execução de 120 dias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 86, de 20/02/2002, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 137/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo da obra “Recuperação da Torre de Almedina e Adaptação da Casa Anexa – 1.ª Fase” por 90 dias, nos termos do n.º 2 do art.º 151.º, do n.º 1 do art.º 160.º e do art.º 194.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Notificar a empresa adjudicatária para apresentar o orçamento solicitado no prazo de 15 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**3. A Trampolim – Apoio.**

“A Trampolim – Associação de Intervenção Cultural” vai levar a efeito, de 12 a 20 de Abril próximos, no Museu da Ciência e da Técnica, uma acção denominada “Talvez Queiram Falar”. Trata-se da primeira criação coreográfica na área da Dança Contemporânea promovida por esta Associação.

Face ao exposto e com base na informação n.º 233, de 22/02/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 138/2002 (25/02/2002):*

- **Atribuir um subsídio à “A Trampolim – Associação de Intervenção Cultural” no valor de 500 euros, como forma de apoio à acção denominada “Talvez Queiram Falar”, a levar a efeito, de 12 a 20 de Abril, no Museu da Ciência e da Técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **4. Associação de Ténis de Mesa de Coimbra – Apoio.**

A Associação de Ténis de Mesa de Coimbra irá realizar no próximo dia 10/03/2002 o “Dia Nacional de Ténis de Mesa – Jogos Coimbrinhas”

Face ao exposto e com base na informação n.º 33, de 08/02/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 139/2002 (25/02/2002):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1000 € à Associação de Ténis de Mesa para custear parte das despesas do “Dia Nacional de Ténis de Mesa – Jogos Coimbrinhas”, no próximo dia 10 de Março de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **5. Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra – Apoio.**

O Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra participou num torneio de futebol de veteranos que decorreu na Cidade de Ponta Delgada, de 13 a 17 de Junho de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 11, de 23/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 140/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento no montante de 109.200\$00 correspondente ao transporte do Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra que participou num torneio de futebol que decorreu na Cidade de Ponta Delgada, de 13 a 17 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **6. Clube de Futebol União de Coimbra – Apoio.**

Os associados do Clube de Futebol União de Coimbra deslocaram-se a Vale de Cambra no dia 30 de Abril de 2000, a fim de darem apoio à sua equipa de futebol sénior que disputou um encontro relativo ao Campeonato Nacional da III Divisão.

Face ao exposto e com base na informação n.º 22, de 29/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 141/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento no montante de 224.46€ correspondente ao transporte efectuado pela empresa “Moisés Correia de Oliveira” dos associados do Clube de Futebol União de Coimbra que se deslocaram a Vale de Cambra no dia 30 de Abril de 2000, a fim de darem apoio à sua equipa de futebol sénior que disputou um encontro relativo ao Campeonato Nacional da III Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

**7. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol a Chaves – Apoio.**

Os associados da Associação Académica de Coimbra deslocaram-se a Chaves no dia 30 de Abril de 2000, a fim de darem apoio à sua equipa de futebol sénior que disputou um encontro relativo ao Campeonato Nacional da II Liga.

Face ao exposto e com base na informação n.º 23, de 29/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 142/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento no montante de 947.72€ correspondente ao transporte efectuado pela empresa “Moisés Correia de Oliveira” dos associados Associação Académica de Coimbra que se deslocaram a Vale de Cambra no dia 30 de Abril de 2000, a fim de darem apoio à sua equipa de futebol sénior que disputou um encontro relativo ao Campeonato Nacional da III Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luis Vilar.

**8. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Férias Desportivas – Apoio.**

A Junta de Freguesia de Ribeira de Frades solicitou transporte para apoio ao seu Projecto de Férias Desportivas que se desenvolveram no mês de Julho de 2001, na área da natação, envolvendo um grupo de 50 jovens dos 8 aos 15 anos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 9, de 23/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 143/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento no montante de 91.455\$00 correspondente ao transporte efectuado no âmbito das Férias Desportivas organizadas pela Junta de Freguesia de Ribeira de Frades que se desenvolveram no mês de Julho de 2001, na área da natação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**9. Encontro Regional de Ténis / Associação de Ténis de Coimbra – Apoio.**

A Associação de Ténis de Coimbra solicitou a cedência da Pista de Tartan, tendo em vista a realização de um Encontro Regional de Ténis que teve lugar no dia 27 de Junho de 2001 e que englobou cerca de 1606 alunos de 17 escolas do Distrito de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 10, de 23/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 144/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento no montante de 70.560\$00 correspondente ao transporte efectuado no âmbito do Encontro Regional de Ténis organizado pela Associação Ténis de Coimbra que teve lugar no dia 27 de Junho de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**10. Clube de Futebol União de Coimbra – Oliveira de Frades – Apoio.**

Os adeptos do Clube de Futebol União de Coimbra deslocaram-se a Oliveira de Frades no dia 23 de Maio de 2000, a fim de darem apoio à sua equipa de futebol.

Face ao exposto e com base na informação n.º 21, de 29/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 145/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento no montante de 461.94€ correspondente ao transporte efectuado pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra aos adeptos do Clube de Futebol União de Coimbra que se deslocaram a Oliveira de Frades no dia 23 de Maio de 2000.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**11. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra – Torneio do Hóquei Clube da Candelária – Apoio.**

A Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra solicitou apoio da autarquia para participar no Torneio organizado pelo Hóquei Clube da Candelária, que se disputou entre 31/01 e 03/02 de 2002.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27, de 05/04/02, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 146/2002 (25/02/2002):*

- **Atribuir um subsídio à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, no montante de 1000 € como forma de participação nas despesas do alojamento da equipa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**12. Clube Futebol União de Coimbra – Apoio.**

Solicita o Clube de Futebol União de Coimbra apoio da autarquia através da utilização de autocarro para transporte da sua equipa à Covilhã, Alcains e Castelo Branco nos dias 17/02, 17/03 e 05/05 de 2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 26, de 05/02/2001, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 147 /2002 (25/02/2002):*

- **Adjudicar o serviço, por ajuste directo, aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra pelo preço global de 864.69€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**13. Olivais Futebol Clube – Apoio.**

O Olivais Futebol Clube levou a efeito no dia 24/02/2002, o “IV All Star Feminino/Cidade de Coimbra”, tendo solicitado apoio para a sua realização.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31, de 08/02/2002, da Divisão de desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 148/2002 (25/02/2002):*

- **Atribuir um subsídio ao Olivais Futebol Clube no valor de 1350 euros para a realização do “IV All Star Feminino/Cidade de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**14. Férias Desportivas – 2000.**

Por deliberação municipal de 26/06/2000 foi aprovado o Programa de Férias Desportivas – 2000, no qual estava incluído uma previsão de despesa para transportes no valor de 210.630\$00. Ao ter-se verificado uma grande adesão a esta iniciativa, houve necessidade de se proceder à aquisição de serviços dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, que tiveram um custo de 91.455\$00.

Face ao exposto e com base na informação n.º 14, de 23/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 149 /2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento da despesa com os transportes efectuados pelos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, relativos às Férias Desportivas 2000, no montante de 476.13€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**15. Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra – Apoio.**

Por iniciativa do Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra realizou-se nos dias 27 e 28 de Maio de 2000 um torneio de futebol no âmbito das Comemorações do 82.º Aniversário do Clube, no qual participaram, entre outros, 40 elementos em representação da Calheta – Madeira, tendo sido solicitado apoio através do transporte.

Face ao exposto e com base na informação n.º 13, de 23/01/2002, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 150/2002 (25/02/2002):*

- **Autorizar o pagamento da adjudicação do serviço, por ajuste directo, à “Rodoviária da Beira Litoral S.A,” que efectuou o transporte dos 40 elementos em representação da Calheta – Madeira que participaram no torneio de futebol em Maio de 2000, pelo valor de 165.000\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **16. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra – Alteração do Quadro de Pessoal.**

Sobre o assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 151/2002 (25/02/2002):*

- **Criar a carreira de operário altamente qualificado e a categoria de operador de central.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **17. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Apoio.**

A Junta de Freguesia solicita subsídio para fazer face às despesas da construção da nova sede, pelo que o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte parecer em 22/02/2002:

“Independentemente da avaliação do valor a inscrever no orçamento para 2002, julgo que estão reunidas as condições que possibilitam propor a atribuição de um subsídio de 50.000 €face às actuais disponibilidades financeiras.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 152/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa e a Sr.ª Vereadora Teresa Mendes.

#### **18. Atribuição de Medalha de Ouro – Eng.º António Monteiro dos Santos Moreira.**

Para o assunto acima mencionado foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Mário Nunes:

“A concessão de medalhas honoríficas é uma das formas da Cidade de Coimbra homenagear os cidadãos que, por qualidades de inteligência, acção ou benemerência tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham contribuído para o seu prestígio;

Considerando ser do conhecimento geral o perfil cívico e humano do Engenheiro António Monteiro dos Santos Moreira, no exercício das suas funções de Director de Edifícios Nacionais da Região Centro e de Autarca destacando-se os mandatos de 1980/1983 e de 1986/1989 como Presidente da Autarquia;

Considerando também o grande contributo dado desde jovem à vida associativa, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra se pronuncie sobre a concessão honorífica da Medalha de Ouro da Cidade, ao ilustre autarca e cidadão”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 153/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador Mário Nunes, acima transcrita e submetê-la à consideração da Assembleia Municipal..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Sr. Vereador Rodrigues Costa e a Sr.ª Vereadora Teresa Mendes.

#### **19. Adesão à Agência de Desenvolvimento Regional para o Sistema de Informação da Região Centro.**

A Comissão de Coordenação da Região Centro, através de ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 3373, de 24/01/2002, convida esta a participar na Constituição de uma Sociedade Anónima, sem fins lucrativos, enquadrável na legislação aplicável às Agências de Desenvolvimento Regional, cujo objecto é o de desenvolver um Sistema de Informação para a Região Centro, cabendo à Autarquia uma participação accionista de 42500€

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 154 /2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a adesão à Agência de Desenvolvimento Regional para um Sistema de Informação para a Região Centro.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **20. Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.**

Para o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o art.º 64.º, n.º 1, al. i) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a nomeação do Sr. Vereador, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, para representar a Câmara Municipal de Coimbra na Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 155/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **21. Coimbra Pólis.**

Para o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o art.º 64.º, n.º 1, al. i) da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho as seguintes nomeações para a Sociedade “Coimbra Pólis” Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Pólis em Coimbra, S.A”:

**Presidente da Assembleia Geral:** Presidente da Câmara Municipal de Coimbra;  
**Membro da Mesa da Assembleia Geral:** Eng.º Horácio Augusto Pina Prata.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 156/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**22. Associação Recreativa Coimbra Artística (ARCA).**

Para o assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o art.º 64.º, n.º 1, al. i) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a nomeação do Sr. Vereador, Mário Mendes Nunes para representar a Câmara Municipal de Coimbra no Conselho Consultivo da Associação Recreativa Coimbra Artística (ARCA)”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 157/2002 (25/02/2002):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**23. Por uma política integrada para a família – Proposta.**

O Sr. Presidente apresentou a proposta sobre o assunto acima identificado, mas por sugestão do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, a mesma será agendada para a próxima reunião.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 25/02/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.

---

---